



ESTADO DA PARAÍBA  
AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

Cajazeiras - PB, 13 de Abril de 2023.

PORTARIA Nº IN 00002/2023

O PRESIDENTE DO AME – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA PARA O AME SAUDE– CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTAO PARAIBANO SENDO: REGISTRO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO, BALANCETE MENSAL, ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO, BALANÇO ANUAL E SAGRES, ACOMPANHAMENTO PREVIDENCIARIO, E–SOCIAL E DCTFWEB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- SAULO DE SA LEITE SOBRINHO.  
26.695.135/0001-02  
Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA  
Presidente